

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

Aos 15 dias do mês de outubro de 2025, a **Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.868.515/0001-10, com sede na Rua Gentil Lins, nº 127, Centro, São Miguel de Taipu/PB, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Laelson Albuquerque**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **INCOMEL – Indústria de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.706.350/0001-80, estabelecida na Rua Antonio Targino, 74 – Centro – Esperança/PB, doravante denominada **FORNECEDORA**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 051/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/2024, com fundamento no **art. 84, da Lei nº 14.133/2021, art. 43 do Decreto Municipal 005/2024** bem como nas condições estabelecidas no edital e demais documentos que integram o procedimento licitatório.

II – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/2024, que tem por objeto a **aquisição de móveis escolares e administrativos** destinados à estruturação das unidades educacionais do Município de São Miguel de Taipu/PB, por mais **12 (doze) meses**, com início em **15/10/2025** e término em **15/10/2026**, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

III – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 051/2024 que não foram expressamente modificadas pelo presente termo.

IV – CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Itabaiana/PB** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Outubro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito
863.***.**4-04

PELO CONTRATADO

LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO:008070574
01
Assinado de forma digital por LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO:00807057401
Dados: 2025.10.15 09:58:38 -03'00'

INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO
008.***.**4-01



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 44 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00051-2024

OBJETO: Aquisição de móveis para a Secretaria de Educação do Município de São Miguel de Taipu/PB.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84, da Lei nº 14.133/2021, art. 43 do Decreto Municipal 005/2024

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu CNPJ: 08.868.515/0001-10 e INCOMEL – Indústria de Móveis Ltda

CNPJ: 08.706.350/0001-80.

ATA: nº 00051/2024 – 1º Termo Aditivo – Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2025 e término em 15/10/2026.

ASSINATURA: 15/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila ao Contrato nº 00058/2025-SDC Contratante: Município de Malta/PB. Contratada: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Correção de erro material para inclusão da dotação orçamentária, conforme exigência do art. 92, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: Art. 136 Inc.IV, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 15/10/2025. Signatária: Ana Maria Peixoto de Araújo - Prefeita Constitucional

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila ao Contrato nº 00059/2025-SDC. Contratante: Município de Malta/PB. Contratada: Iraci Palmeira da Costa Silva, CNPJ nº 29.133.351/0001-52. Objeto: Correção de erro material para inclusão da dotação orçamentária, conforme exigência do art. 92, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: Art. 136 Inc. IV, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 15/10/2025. Signatária: Ana Maria Peixoto de Araújo - Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Concorrência nº 00004/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB. Contratada: Concreta Construção e Serviços LTDA, CNPJ sob nº 22.057.226/0001-61 OBJETO: Construção de praça pública no conjunto Lúcia Braga no município de Olho D'água -PB, através de emenda individual nº 343/2025. VALOR GLOBAL R\$ 188.231,52 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00033/2025, para o dia 31 de Outubro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Outubro de 2025 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Site: www.bl.org.br/

Salgado de São Félix - PB, 16 de Outubro de 2025.
ANA KARLA FELIPE DE MELO

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

Adjudicação e Ratificação - Inexigibilidade Nº 20/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: serviços de confecção de monumento de São Félix com 15 metros de altura, com EPS, poliuretano de alta densidade e fibra de vidro com resina e acabamento em tinta especial; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA - R\$ 1.450.000,00.

Salgado de São Félix - PB, 15 de Outubro de 2025.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00012/2025 - Processo 00041/2025. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. Ata de Registro de Preços nº 10/2025. Empresa: 1) DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, ITENS 2, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 64 e 75. VALOR: R\$ 9.862,16. Santa Inês - PB, 15 de outubro de 2025. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00012/2025 - Processo 00041/2025. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. Ata de Registro de Preços nº 10/2025. Empresa: 1) DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, ITENS 2, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 64 e 75. VALOR: R\$ 9.862,16. Santa Inês - PB, 15 de outubro de 2025. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00240/2024
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 00240/2024, celebrado em 10/10/2024, em conformidade com a Cláusula Segunda (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), visando à adequada conclusão dos serviços contratados.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026, baseando-se na Cláusula Segunda - Da vigência e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proposta 10425.7540001/24-001 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.601.3110 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.636.3110 - Obras e Instalações.
FUNDAMENTO: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (10/10/2025 a 10/10/2026). DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de outubro de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA Prefeito Constitucional

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: locação de veículos automotores, do tipo caminhões, e de máquinas pesadas, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa METRICON SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.050.264/0001-15 foi DEFERIDO. A decisão considerou que a atividade da empresa é compatível com o objeto licitado, não sendo a ausência de CNAE específico motivo suficiente para inabilitação. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB.

Santa Luzia/PB, 16 de outubro de 2025.
RAFAELA SANTOS CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro De Preços Para Aquisição De Programa De Educação Socioemocional Composto Por Materiais Para Os Alunos, De Apoio Pedagógico Para Os Professores E Guia De Orientação Para As Famílias, Conforme Termo De Referência E Especificações. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregaosb@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 13 de Outubro de 2025
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Visando A Implantação De Sala De Educação Tecnológica Com Metodologias Ativas, Com A Utilização De Recursos Que Desenvolvam A Criatividade Dos Alunos, Para Atender As Necessidades Da Rede Municipal De Ensino Da Cidade De São Bento-Pb, Conforme Termo De Referência E Especificações. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregaosb@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 10 de Outubro de 2025
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, para Aquisição de Kits de educação criativa que atendam a demanda da Secretaria Municipal de Educação e atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos previstos para uso do público infantil da rede municipal de ensino de São José de Espinhas - PB. a empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 10.748.147/0001-18; VALOR: R\$ 14.000,00.

São José de Espinhas, 15 de outubro de 2025.
THAISE GOMES DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, para Aquisição de Kits de educação criativa que atendam a demanda da Secretaria Municipal de Educação e atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos previstos para uso do público infantil da rede municipal de ensino de São José de Espinhas - PB. a empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 10.748.147/0001-18; VALOR: R\$ 14.000,00.

São José de Espinhas, 16 de outubro de 2025.
THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Notebooks Para Atender A Demanda da Secretaria de Educação Deste Município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 15/10/2026. PREGATE: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: ARP Nº RP 00025/2025 - 15.10.25 - PARTES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - R\$ 273.792,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00051-2024
OBJETO: Aquisição de móveis para a Secretaria de Educação do Município de São Miguel de Taipu/PB. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 84, da Lei nº 14.133/2021, art. 43 do Decreto Municipal 005/2024 ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu CNPJ: 08.868.515/0001-10 e INCOMEL - Indústria de Móveis Ltda, CNPJ: 08.706.350/0001-80.
ATA: nº 00051/2024 - 1º Termo Aditivo - Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2025 e término em 15/10/2026.
ASSINATURA: 15/10/2025.



Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:F08FD123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.º EXTRATO DE VALOR/QUANTIDADE DE TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO N.º 00076/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 00011/2025
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Após o procedimento de reajuste na quantidade, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R\$ 187.762,60 (cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) passa para R\$ 234.666,99 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), será acrescido R\$ 46.940,39 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), com um percentual de 25,00%, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00076/2025, conforme preceitua o art. 124, da Lei 14.133/21.
Contratada: MARIA FRANCISCA COSTA DE MEDEIROS

São José do Sabugi - PB, 16 de Outubro de 2025.

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:2DCEE39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.º EXTRATO DE VALOR/QUANTIDADE DE TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO N.º 0060 E 64/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 00010/2025
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSAS SECRETARIAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, DE MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Após o procedimento de reajuste na quantidade, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R\$ 65.188,40 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) passa para R\$ 81.485,50 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), será acrescido R\$ 16.297,10 (dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), com um percentual de 25,00%, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00060/2025, conforme preceitua o art. 124, da Lei 14.133/21.
Contratada: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO e MARIA FRANCISCA COSTA DE MEDEIROS.

São José do Sabugi - PB, 16 de Outubro de 2025.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:B31F994F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 00051-2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 00051-2024

OBJETO: Aquisição de móveis para a Secretaria de Educação do Município de São Miguel de Taipu/PB.
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 84, da Lei nº 14.133/2021, art. 43 do Decreto Municipal 005/2024
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu CNPJ: 08.868.515/0001-10 e **INCOMEL** – Indústria de Móveis Ltda
CNPJ: 08.706.350/0001-80.
ATA: nº 00051/2024 – 1º Termo Aditivo – **Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses**, com início em 15/10/2025 e término em 15/10/2026.
ASSINATURA: 15/10/2025.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:549CE3D4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00028/2025 - J L Filho Licitacoes, Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 49.735.708/0001-80 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.631,69. ASSINATURA: 15.10.25

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:99C627DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00001/2025

CONTRATO Nº: 00038/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro -PB - CNPJ n.º. 09.074.998/0001-43 e do outro lado “**S C SOUSA DA SILVA LTDA** – CNPJ n.º 08.250.978/0001-13”, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, tendo por objeto: Contratação dos serviços de execução da obra de melhoria de estradas vicinais do Município com aplicação dos recursos financeiros objeto da transferência voluntária do Convênio n.º 028615/2020, firmado com a União. Valor Contratual: R\$ 2.622.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais). Vigência Contratual: 20 (vinte) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste. Assinatura: 08 de outubro 2025

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:CB734E51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minivan com no mínimo 07 (sete) lugares para o transporte de pacientes, em